



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CGC 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N° 333/2004**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.**

***DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AVENIDA E RUAS  
DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA-MT,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**DENIR PERIN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Nomear Ruas e Avenidas do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, ficando as mesmas com a seguinte nomeação:

- Rua FF - Rua Goiás;
- Rua EF 27 - Rua Maranhão;
- Rua EE - Rua Paraná;
- Rua AA - Rua Tenente Portela;
- Rua BB - Rua Minas Gerais;
- Rua EF - Rua Amazonas;
- Rua AB - Rua Rio Grande do Sul;
- Avenida HG - Avenida Santa Catarina;
- Avenida AB - Avenida Cuiabá;
- Avenida EF - Avenida Mato Grosso;
- Rua HG- Rua Tocantins;

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência-MT, 30 de Dezembro de 2.004.

  
\_\_\_\_\_  
**Denir Perin**  
Prefeito Municipal